

APROVADO

O Presidente do IPVC

Referência: BI_01_2022_STVgoDIGITAL_PPS1

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI) NO ÂMBITO DE PROJETO DE I&DT

Encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias consecutivos, concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para licenciado no âmbito do projeto POCI-01-0247-FEDER-046086 - STVgoDigital: Digitalização da Cadeia de Valor do Setor Têxtil e Vestuário, especificamente no seu PPS1, ID Têxtil Sustentável e Circular 4.0, financiado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), nas seguintes condições:

Área Científica: Engenharia Informática

Requisitos de admissão: Os/As candidatos/as à referida bolsa deverão ser detentores do grau de licenciado em Engenharia Informática, Engenharia da Computação Gráfica e Multimédia, Ciências da Computação, ou áreas afins, estar inscrito em curso de Mestrado em Engenharia Informática, e ter experiência comprovada no desenvolvimento de soluções baseadas em Blockchain, e de backends para APIs em servidores Web e para a Cloud, bem como experiência preferencial no desenvolvimento de aplicações Web, sendo valorizada a experiência comprovada de realização de trabalho de campo na área de investigação, com produção científica relevante para o efeito.

Plano de trabalhos a desenvolver em todo o período da bolsa:

Investigação, desenvolvimento e documentação de soluções baseadas na Blockchain e na Cloud, nas diversas tarefas inerentes às seguintes atividades:

- A1. "Estudos preliminares e especificações", com ênfase nas tarefas T1.2 Levantamento de necessidades, caracterização dos processos produtivos e identificação preliminar de requisitos; T1.3 especificação das soluções e arquiteturas do sistema, que servirão de base para a concepção e desenvolvimento dos protótipos.
- A2. "I&D do Produto têxtil de vestuário ampliado com Identidade (ID)", com ênfase nas tarefas T2.2 I&D da Plataforma/serviço para o têxtil de vestuário ampliado com ID; T2.4 I&D da Ficha com ID do produto; e T2.5 I&D do Índice de sustentabilidade/ circularidade.
- A3. "I&D do Produto têxtil-lar ampliado com Identidade (ID)", com ênfase nas tarefas T3.2 I&D da Plataforma/serviço para o têxtil de vestuário ampliado com ID; T3.4 I&D da Ficha com ID do produto; e T3.5 I&D do Índice de sustentabilidade/ circularidade.
- A4. "Construção dos protótipos", T4.1 Prototipagem e reengenharia da solução do produto têxtil de vestuário ampliado com ID; T4.2 Prototipagem e reengenharia da solução do produto têxtil-lar ampliado com ID.
- A5. "Testes, ensaios e validação dos protótipos", T5.1 Ensaios de teste e validação em ambiente experimental (simulado), para avaliação do desempenho dos protótipos desenvolvidos à escala laboratorial; T5.2 Ensaios de teste e validação em contexto real vestuário; e, T5.3 Ensaios de teste e validação em contexto real têxteis-lar.

No âmbito das tarefas descritas, inseridas nas referidas atividades, está previsto o desenvolvimento das soluções previstas nas tarefas técnicas, a redação dos relatórios técnicos, o apoio na redação de









relatórios financeiros, o apoio na redação dos procedimentos de trabalho do projeto: académicos, técnicos, administrativos, económicos; a redação de relatórios técnicos e sua apresentação e publicação em eventos e encontros, o apoio na pesquisa, redação e elaboração dos materiais formativos, o apoio na definição e formalização das metodologias de trabalho, práticas de gestão, e o apoio na divulgação e transferência de resultados do projeto.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação em vigor (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/estatutobolseiro) e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo sob a orientação científica do Professor António Miguel Rosado da Cruz.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em abril de 2022, e possibilidade de renovação até ao término do projeto.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a 805,98€, conforme tabela de valores das bolsas de investigação atribuídas pelo IPVC, atualizada pelo despacho IPVC-P-09/2021, e será pago através de transferência bancária.

Avaliação das candidaturas:

As candidaturas serão avaliadas tendo em conta os critérios de seleção abaixo enunciados. Em caso de empate dos primeiros classificados(as) será realizada uma entrevista aos primeiros classificados. No caso de desistência do bolseiro selecionado, automaticamente será selecionado o segundo candidato da lista ordenada de seriação dos candidatos e, assim sequencialmente, até esgotar os candidatos apresentados, com pontuação igual ou superior a 9,5 valores.

Critérios de seleção:

A avaliação curricular será efetuada com base na seguinte ponderação: habilitações literárias requeridas [30 pontos], produção científica na área de investigação [35 pontos], experiência no desenvolvimento de software, em especial software baseado em blockchain [35 pontos].

No caso de o somatório dos diferentes critérios de seleção ser inferior a 50 pontos em todos os candidatos, pode este edital ser anulado.

Em caso de empate dos primeiros classificados(as) será realizada uma entrevista com a seguinte ponderação: Avaliação curricular (50%) e entrevista (50%). Esta, por sua vez, será ponderada da seguinte forma: competências de expressão oral em português na área de investigação do projeto [20 pontos], motivação para os objetivos do projeto [20 pontos] e domínio de ferramentas informáticas para tratamento de dados e edição de artigos e relatórios [10 pontos].

Composição do Júri de Seleção: Professor Doutor António Miguel Rosado da Cruz (Presidente), Professora Doutora Maria Estrela Ferreira da Cruz (Vogal efetivo), Professor Doutor Sérgio Ivan Lopes (Vogal efetivo), e Professor Doutor Pedro Miguel Faria (Vogal suplente).

Forma de publicitação/notificação dos resultados: O projeto de decisão é divulgado no Portal do IPVC (www.ipvc.pt). Os candidatos preteridos na concessão da bolsa têm um prazo de 10 dias úteis, após a









divulgação para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia de interessados, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposta reclamação, ou recurso para o presidente do IPVC, no prazo de 10 dias úteis a contar da respetiva notificação da decisão final.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O prazo de candidatura decorre até ao 10º dia consecutivo contado a partir da data de publicação.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de e-mail de candidatura, referindo o título e referência do projeto, descrevendo a motivação e os objetivos profissionais do candidato, acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae,
- Carta de motivação;
- Cópia dos certificados de habilitações com discriminação das classificações obtidas nas disciplinas do respetivo curso e classificação final,
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções, e carga horária média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exerça qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços.
- Até três cartas de referência (facultativo).

As candidaturas deverão ser enviadas obrigatoriamente por e-mail para <u>bolsasinvestigacao@ipvc.pt</u>, (no Assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência **BI_01_2022_STVgoDIGITAL_PPS1**).





